

- Ata n.º 8 / 2024 -

- Ata da Reunião ordinária da Junta de Freguesia de Azambuja do dia 29 de Maio de 2024. -----

**Local da Reunião** – Junta de Freguesia de Azambuja-----

- A reunião teve início pelas 21h40 e estiveram presentes os membros da Junta de Freguesia de Azambuja, o Sr. Presidente André Serrano Horta Salema, a Secretaria, Ângela Inácio, a Vogal, Sra. Soledade Batalha e o Vogal Sr. António Cachado. O tesoureiro João Simões esteve ausente por motivos pessoais. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

A Ata da última reunião foi disponibilizada aos membros da Junta de Freguesia, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- **1. Informações**-----

O Sr. Presidente divulgou a título informativo, as mais recentes ações por parte da Junta de Freguesia.-----

----- **Ordem do Dia**-----

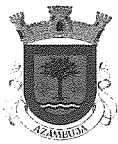
----- **2. Deliberações**-----

2.1 – **Proposta n.º 39/P/2024** – Concessão de apoio a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público na Freguesia de Azambuja – Grupo Desportivo de Azambuja;-----

O Sr. presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

**Considerando que** : -----

- Que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre as formas de apoio e entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a Freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, conforme o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada. -----



*Handwritten signatures and initials*

- os pedidos apresentados pelo Grupo Desportivo de Azambuja para apoio na aquisição de medalhas para a II Edição da Carlos Alves Cup – Festa do Futebol de Formação, a decorrer no dia 15 de Junho, conforme o registo de entrada n.º 2682, assim como no apoio de despesas logísticas, na modalidade de pesca desportiva, em representação da Seleção Nacional, que irá representar Portugal no Campeonato do Mundo em Plovdiv na Bulgária de 10 a 16 de Junho de 2024, conforme o registo de entrada n.º 2217. -----

**Proponho que:** -----

- a) - que a Junta de Freguesia de Azambuja proceda à aprovação de um subsídio ao Grupo Desportivo de Azambuja, no valor de 150 € (cento e cinquenta euros), para a II Edição da Carlos Alves Cup – Festa do Futebol de Formação e 150€ (cento e cinquenta euros), para a representação da Seleção Nacional da Pesca Desportiva.-----
- b) Autorize a respetiva despesa. -----

**Deliberação - Proposta n.º 39/P/2024** – Concessão de apoio a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público na Freguesia de Azambuja – Grupo Desportivo de Azambuja;-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

**2.2 - Proposta n.º 40/AI/2024** – Concessão de apoio a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público na Freguesia de Azambuja – Rancho Folclórico Ceifeiras e Campinos de Azambuja;-----

A secretária Ângela Inácio apresentou a proposta que a seguir se transcreve: ----

**Considerando que:** -----

- que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre as formas de apoio e entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a Freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, conforme o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada.-----



*[Handwritten signature and initials]*

que o Rancho Folclórico Ceifeiras e Campinos de Azambuja, tem por objetivo proporcionar a promoção da cultural e tradições dos seus associados. -----  
o pedido apresentado pelo Rancho Folclórico Ceifeiras e Campinos de Azambuja, para o pagamento de taxas e licenças, na sequência do Festival de Folclore em Azambuja, no dia 8 de Junho, conforme o registo de entrada n.º 2820.-----

**Proponho que :**-----

- a) - que a Junta de Freguesia de Azambuja proceda à aprovação de um subsídio ao Rancho Folclórico Ceifeiras e Campinos de Azambuja, no valor de 112 € (cento e doze euros), para apoio à realização do Festival de Folclores no dia 8 de Junho.
- b) Autorize a respetiva despesa.

-- **Deliberação - Proposta n.º 40/AI/2024** – Concessão de apoio a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público na Freguesia de Azambuja – Rancho Folclórico Ceifeiras e Campinos de Azambuja;-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.3 – **Proposta n.º 41/P/2024** – Aceitação de doação em benefício de inventário; O presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

**Considerando que:** -----

- a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e atribuiu à Junta de Freguesia, um conjunto de competências materiais e competências de funcionamento;-----
- nos termos das alíneas xx) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, compete à Junta de Freguesia, apresentar propostas à Assembleia de Freguesia sobre matérias da competência desta;-----
- nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, compete à Junta de Freguesia, apresentar proposta à Assembleia de Freguesia para aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário;-----



*Handwritten signature and initials*

- a intenção do Sr. Alexandre José Gomes Grazina em doar à Freguesia de Azambuja oito gravuras em cera, ilustrando as embarcações típicas do Rio Tejo. -----

**Proponho que:**-----

que a Junta da Freguesia, submeta à aprovação da Assembleia de Freguesia a aceitação a benefício de inventário da doação de oitos gravuras pintadas a cera, pelo Sr. Alexandre José Gomes Grazina, avaliado em 150€ (cento e cinquenta euros). -----

**Deliberação -- Proposta n.º 41/P/2024 – Aceitação de doação em benefício de inventário;**-----

- A Junta de Freguesia aprovou por maioria a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

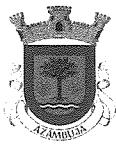
2.4 - Proposta n.º 42/P/2024 – Aceitação de doação em benefício de inventário;

A Sra. Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

**Considerando que:** -----

- a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e atribuiu à Junta de Freguesia, um conjunto de competências materiais e competências de funcionamento;-----
- nos termos das alíneas xx) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, compete à Junta de Freguesia, apresentar propostas à Assembleia de Freguesia sobre matérias da competência desta;-----
- nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, compete à Junta de Freguesia, apresentar proposta à Assembleia de Freguesia para aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário;-----
- a intenção do Sr. Amadeu Carlos de Oliveira Basto de Lima em doar à Freguesia de Azambuja uma reprodução fotográfica, com moldura, da Ponte Fluvial Gustave Eiffel, na Vala de Azambuja.-----

**Proponho que :**-----



*[Handwritten signatures and initials]*

que a Junta da Freguesia, submeta à aprovação da Assembleia de Freguesia a aceitação a benefício de inventário da doação de uma reprodução fotográfica, com moldura, da Ponte Fluvial Gustave Eiffel, na Vala de Azambuja, pelo Sr. Amadeu Carlos de Oliveira Basto de Lima, avaliado em 20€ (vinte euros). -----

-- **Deliberação - Proposta n.º 42/P/2024** – Aceitação de doação em benefício de inventário-----

- A Junta de Freguesia aprovou por maioria a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.5 – **Proposta n.º 43/P/2024** – Alteração do mapa de pessoal.-----

O presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

**Considerando que:** -----

- a competência da Junta de Freguesia para gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia, nos termos da alínea e) do artigo 19º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada.-----

**Proponho que:**-----

a) a Junta de Freguesia de Azambuja propõe a aprovação desta alteração do Mapa de Pessoal, submetendo o documento à aprovação da Assembleia de Freguesia de acordo com a alínea m) do n.º 1 do artigo 9 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua versão atualizada.-----

-- **Deliberação - Proposta n.º 43/P/2024** – Alteração do mapa de pessoal.-----

-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

- Por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião pelas 22h50 horas. -----



O Presidente, André Salema

Handwritten signature of André Salema in blue ink, written over a horizontal line.

A Secretária, Ângela Inácio

Handwritten signature of Ângela Inácio in black ink, written over a horizontal line.

A vogal, Soledade Batalha

Handwritten signature of Soledade Batalha in black ink, written over a horizontal line.

O Vogal, António Cachado

Handwritten signature of António Cachado in black ink, written over a horizontal line.